

RESOLUÇÃO Nº 282/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 21 de dezembro de 2022, às 14 horas, por web conferência.

Considerando o Centro de Emergência em Saúde Pública - COE Monkeypox, ativado em 29 de julho de 2022, o qual tem por objetivo organizar a atuação do SUS na resposta da emergência da doença, buscando à atuação coordenada das três esferas;

Considerando a Nota Técnica nº 005/2022-SESA/SSVS/GEVS, que tem por objetivo atualizar as condutas e orientações frente ao surgimento de casos suspeitos de Monkeypox;

Considerando o Parecer Técnico Regional da Vigilância Epidemiológica Regional e o Parecer Técnico da Câmara Técnica Permanente da CIR-SUL, favoráveis à aprovação dos Planos municipais de Contingência Monkeypox, dos municípios de Alfredo Chaves, Anchieta, Apiacá, Atílio Vivacqua, Bom Jesus do Norte, Castelo, Divino de São Lourenço, Dores do Rio Preto, Guaçuí, Ibitirama, Irupi, Iúna, Jerônimo Monteiro, Marataízes, Muqui, São José do Calçado e Vargem Alta.

Considerando que Planos municipais de Contingência Monkeypox, dos municípios foram aprovados em seus respectivos Conselhos Municipais de Saúde.

Considerando o Decreto nº 1838-S, de 31 de outubro de 2022, que designa José Tadeu Marino, para responder pelo cargo de Secretário de Estado da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 054/2022 da CIR SUL, que aprova os Planos Municipais de Contingência Monkeypox dos municípios de Alfredo Chaves, Anchieta, Apiacá, Atílio Vivacqua, Bom Jesus do Norte, Castelo, Divino de São Lourenço, Dores do Rio Preto, Guaçuí, Ibitirama, Irupi, Iúna, Jerônimo Monteiro, Marataízes, Muqui, São José do Calçado e Vargem Alta.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 21 de dezembro de 2022.

JOSÉ TADEU MARINO

Secretário de Estado da Saúde - Respondendo
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSÉ TADEU MARINO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 22/12/2022 11:48:17 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/12/2022 11:48:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-L1ZDZ1>